

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.115, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,e em atendimento ao Mem. N° 0670/2016/DRH, protocolizado sob o n° 469177, datado de 08 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art.1°-Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor DAVID SZABLAK DE SOUZA, matrícula n°.64186, pelo período 04 de outubro de 2015 a 30 de junho de 2016, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

 $\tt Art.\ 2^\circ-Esta\ Portaria\ entra\ em\ vigor\ na\ data\ de\ sua\ publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2015.$

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de abril de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER

Diretor do departamento de Administração

(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)

Decreto n° 12.075 - 04/04/2016